



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG N° 1.341, DE 07 DE Outubro DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei N° 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei N° 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 12.637,44 (doze mil, seiscentos e trinta e sete mil reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

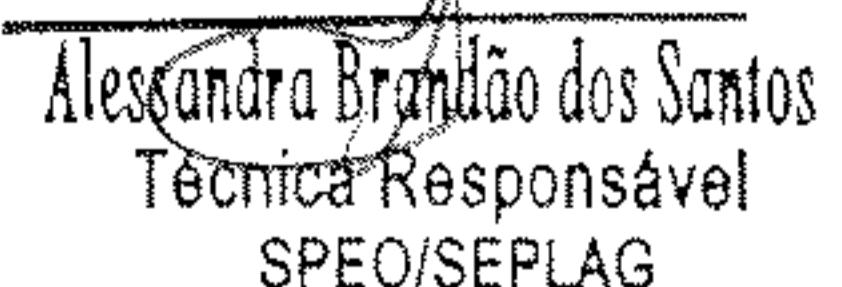
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de outubro de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado DOE n° 27.313
Data da Publicação 08/10/15


Alessandra Brandão dos Santos
Técnica Responsável
SPEO/SEPLAG



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 - Procuradoria Geral de Justiça			
Atividade: 03.122.0031.0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público	0101	3.3.90	12.637,44
TOTAL			12.637,44

ANEXO II
(APROVADO NO LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 - Procuradoria Geral de Justiça			
Atividade: 03.122.0031.0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público	0101	3.3.91	12.637,44
TOTAL			12.637,44